

DECRETO Nº 044/2018

SÚMULA: **DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 24, 26, 27, 28 e 31 DE DEZEMBRO**

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido Ponto Facultativo no âmbito do Poder Executivo Municipal, nos dias 24, 26, 27, 28 e 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º. As atividades essenciais de saúde e limpeza urbana manterão os serviços em atividades, mínima e indispensável ao atendimento da população, de acordo com as determinações dos Secretários Municipais respectivos, vez que a medida não abrangerá serviços que não admitem paralização.

Art. 3º - A guarda municipal cumprirá sua escala de revezamento junto a Unidade Básica de Saúde, mantendo-se a ronda conforme habitualmente executado.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 12 de dezembro de 2018.

Eric Kondo Prefeito Municipal